



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 8.084, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a oficialização e denominação da **Arena Esportiva “Gerson Marcelino”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada **“Gerson Marcelino”**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a **Arena Esportiva** localizada dentro do Centro Esportivo e Recreativo Santo Ângelo de Jundiapéba, situado na Rua Pedro Paulo dos Santos (CADLOG nº 401-7), 2.474, Distrito de Jundiapéba, neste Município, vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**ARENA ESPORTIVA
GERSON MARCELINO**

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer, dotará a arena esportiva a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de abril de 2024,
463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental.
Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.084/2024

BIOGRAFIA DO SR. GERSON MARCELINO

HOMENAGEM PÓSTUMA

Gerson Marcelino, filho de Odila Rebollo e de Gabriel Marcelino Filho, nasceu no dia 1º de agosto de 1954, no bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo.

Teve uma infância difícil, precisando ajudar nos cuidados com seus irmãos menores, para que sua mãe, vítima de violência doméstica, pudesse trabalhar e manter o sustento da casa. Por muitas vezes, ele e seus irmãos foram separados e entregues a internatos. Assim, sua mãe acreditava que seriam melhores educados. No entanto, a dura realidade desses locais o levava a fugir e a viver nas ruas da Capital, à mercê de viciados em entorpecentes e traficantes. Contudo, jamais se deixou levar por más influências e organizava grupos com a intenção de proteger os mais fracos.

Aos 12 anos, começou a trabalhar em uma padaria, apenas em troca de alimentos e de pães para seus irmãos, onde aprendeu a profissão de padeiro e trabalhou até os 16 anos. Após, foi trabalhar em uma metalúrgica, onde inclusive se tornou chefe de seção aos 17 anos. Porém, por não se identificar com o serviço, acabou retornando para a padaria, onde passou a liderar o setor de produção de pães e doces, ao lado de seu irmão mais velho.

Aos 22 anos, após ser aprovado em concurso público, deixou a padaria para trabalhar como Policial Militar do Estado de São Paulo, serviço no qual se aposentou como 2º Sargento, após 30 anos de dedicação.

Em 30 de julho de 1977, casou-se com Maria de Fátima da Silva Marcelino, a quem auxiliava na chácara e na feira, em suas horas de folga, e com quem teve três filhos e conviveu por 44 anos, até o último dia de sua vida.

Mudou-se para Jundiapéba, em Mogi das Cruzes, em meados de 1982, quando tinha 27 anos. Tinha uma vida ativa organizando movimentos, a fim de obter permissão para o livre comércio dos produtos agrícolas cultivados no bairro e lançou a primeira barraca padrão nas feiras livres da cidade.

Apassionado por futebol, fundou um time, inicialmente chamado de “América Futebol Clube”, com o intuito de reunir os amigos para jogos aos finais de semana. Juntamente com os associados e a população local construíram um campo, hoje denominado “Vila da Sorte”. Após a aposentadoria, decidiu deixar o campo aos cuidados de outros associados. Todavia, não conseguia se manter longe dos gramados, ajudando sempre na manutenção dos campos, inclusive adquirindo voluntariamente equipamentos para roçar o Centro Esportivo de Jundiapéba, onde as crianças do seu projeto já utilizavam o espaço, com o seu filho e professor Anderson.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.084/2024 - FL. 2

Em junho de 2014, fundou a “Associação Jundiapéba Futebol Clube”, com o objetivo de oferecer treinamentos e competições para meninos e meninas do bairro e dar-lhes oportunidade de ingressar em times maiores. Sua neta Giovana Santos Marcelino é um exemplo de sucesso do projeto que deu certo e demonstra que o futebol está no sangue da família, passando de geração para geração.

Em 2021, foi diagnosticado com câncer de estômago e nem mesmo durante sua luta contra a doença abandonou sua paixão pelo futebol e, após uma luta árdua, venceu esse mal. Porém, em 2022, teve uma recidiva e faleceu no dia 29 de maio desse mesmo ano. Acreditava que todos podem oferecer o melhor de si e jamais se deixou abater pelas dificuldades que a vida lhe impusera.